

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ALESSANDRA MONTES SCHMITT

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA NO MUNICÍPIO DE
PALHOÇA:**

O caso do CRAS Brejaru

Florianópolis

2010

ALESSANDRA MONTES SCHMITT

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA NO MUNICÍPIO DE
PALHOÇA:**

O caso do CRAS Brejaru

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Keli Regina Dal Prá.

Florianópolis

2010

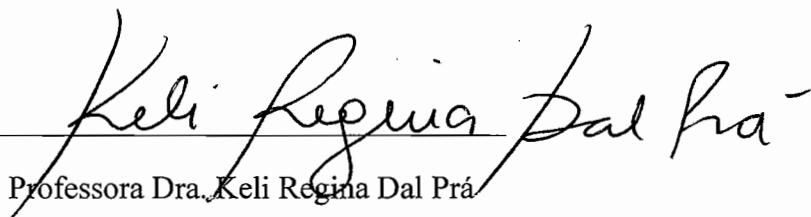
ALESSANDRA MONTES SCHMITT

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA NO MUNICÍPIO DE
PALHOÇA:**

O caso do CRAS Brejaru

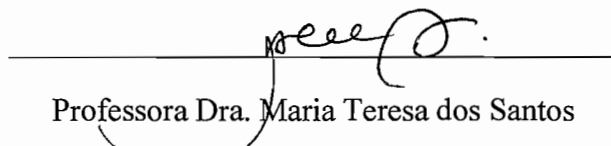
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social, avaliado e aprovado pela Comissão Examinadora integrada pelos membros:

Florianópolis, 16 de dezembro de 2010.



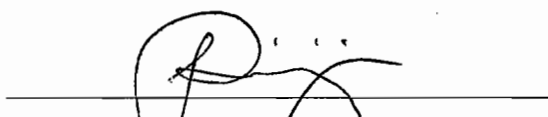
Professora Dra. Keli Regina Dal Prá

Orientadora



Professora Dra. Maria Teresa dos Santos

1ª Examinadora



Assistente Social Jucenia Judite de Souza

2ª Examinadora

“Eu tô cantando, você dirigindo
O outro tá rezando, alguns se divertindo
Muitos precisando, outros conseguindo
Se todos realizam algo, o mundo segue o seu caminho”

Pedro Luís

RESUMO

Este trabalho tem por finalidade analisar os resultados obtidos com o Projeto de Inclusão Produtiva, realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Brejaru, no município de Palhoça, baseado no que preconiza o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) e as legislações vigentes. Para tanto, foi apresentado um panorama geral de como foi construída a política de assistência social no Brasil ao longo dos últimos anos, de que forma as políticas de assistência social estão relacionadas com a questão trabalho e como estas se posicionam frente o aumento crescente do desemprego no país. Primeiramente realizou-se uma revisão bibliográfica, que proporcionou aprofundamento e ampliação dos conhecimentos acerca do tema estudado. Também foi realizada uma pesquisa documental a fim de perceber como se apresenta a rede de proteção social local. E por fim, se analisou o desenvolvimento do Projeto de Inclusão Produtiva da unidade do CRAS Brejaru, a partir das entrevistas realizadas pela profissional de Serviço Social desta unidade de CRAS com as usuárias participantes do Projeto. Concluiu-se através do estudo, que o Projeto de Inclusão Produtiva colocado em prática, não proporcionou autonomia financeira às participantes, nem mesmo a retirada destas dos programas de renda mínima, no qual fazem parte. O que pôde ser verificado foi o alcance de resultados expressivos quanto à profissionalização destas usuárias, potencial formação de grupo cooperado, geração de renda utilizada para garantir as necessidades básicas, principalmente na aquisição de alimentos, e melhoria no relacionamento familiar e comunitário.

Palavras-chave: 1. Assistência Social, 2. Trabalho, 3. Inclusão Produtiva, 4. Serviço Social.

AGRADECIMENTOS

A Deus pela vida. Aos meus pais Sandra e Manoel, pelo amor, por tudo. À minha irmã Danieli, por me fazer ver que é possível. À minha afilhada Manuela, por ter chegado e me dado força pra continuar. À minha avó Nadir, pelas orações. Ao meu avô Peralta (*in memoriam*) por me ensinar, brincando. Ao meu amigo Wilson, por ser sempre meu amigo Wilson. À minha prima Andréia, por tudo. À minha tia Marinea, pelo exemplo e força. À minha amiga Denise Venera, pela força, pelos livros, por estar comigo até o fim. À minha amiga Celina pelo incentivo, pelas chaves, por tudo. À Cris, por me fazer acreditar. À Bel, pelas caminhadas e palavras ou palavras e caminhadas. À Fernanda, pelas conversas, pelo apoio e incentivo. À Kátia e a Marion, pela amizade, pela troca de experiência, por estar junto. À Jucênia, por me ouvir, pelos conselhos, pela dedicação, por tudo. Para Sônia, pelo apoio. À minha orientadora Keli, pela paciência, pelos balões, pelos ensinamentos, por estar junto. Aos professores Nelson, Maria Teresa, Rita, Edalea, aprendi muito. A todos os colegas que conheci nessa caminhada, também pela força. Aos que conviveram comigo neste período, pela paciência.

Muito Obrigada!

LISTA DE SIGLAS

BNDES -	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPC -	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO -	Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal
CAPS -	Centro de Atenção Psicossocial
CEJA -	Centro de Educação de Jovens e Adultos
CIB -	Comissão Intergestores Bipartite
CLT -	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNAS -	Conselho Nacional de Assistência Social
COGEMAS -	Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social
CRAS -	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS -	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
EJA -	Educação Para Jovens e Adultos
FME -	Faculdade Municipal de Ensino
FNAS -	Fundo Nacional de Assistência Social
FNHIS -	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
IBGE -	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LBA -	Legião Brasileira de Assistência Social
LOAS -	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS -	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB -	Norma Operacional Básica
ONGs -	Organizações Não Governamentais
PAC -	Programa de Aceleração do Crescimento
PAIF -	Programa de Atenção Integral à Família
PBF -	Programa Bolsa Família
PETI -	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PLANFOR -	Programa Nacional de Formação Profissional
PROEMPREGO -	Programa de Emprego
PROGER -	Programa de Geração de Emprego e Renda
RH -	Recursos Humanos
PMAS -	Plano Municipal de Assistência Social
PAEFI -	Proteção e Atendimento Esp. às Famílias e Indivíduo
PNAS -	Política Nacional de Assistência Social
SNAS -	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS -	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
<u>SECÃO 1</u>	
1. ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....	10
1.1 De Getúlio a Constituição Federal de 1988.....	10
1.2 Da LOAS ao SUAS: avanços na constituição da assistência social Como política pública.....	17
<u>SECÃO 2</u>	
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA: ALGUNS APONTAMENTOS.....	23
2.1 Mudanças no Mundo do Trabalho.....	25
2.2 O MDS e a Inclusão Produtiva.....	29
<u>SECÃO 3</u>	
3 A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA: O CASO DO CRAS BREJARU.....	34
3.1 A Trajetória da Assistência Social no Município de Palhoça.....	38
3.2 As Políticas de Proteção Social no Município de Palhoça.....	41
3.3 Projeto de Inclusão Produtiva no CRAS Brejaru.....	43
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS.....	50

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresenta os aspectos significativos da realidade social no que se refere às análises das contribuições do Projeto de Inclusão Produtiva, tomando-se por base o que propõe o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) e as legislações vigentes.

A escolha do tema se deve pela realização do estágio curricular obrigatório I e II em Serviço Social, durante o ano de 2009, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Brejaru, no município de Palhoça.

Durante o período de estágio curricular na unidade do CRAS, do bairro Brejaru, pôde-se elaborar e acompanhar a implantação de cursos visando a inclusão produtiva, concernente ao que prevê o MDS.

A abordagem sobre as oportunidades de inclusão via mercado de trabalho é tema que mereceria destaque por parte dos setores organizados da sociedade, pois, a cidadania, a democracia e a qualidade de vida estão diretamente ligadas às condições de trabalho da população. Por isso, este tema assume importância fundamental no atual estágio de convivência social da sociedade capitalista.

Para este trabalho, questões julgadas importantes também foram pontuadas, como por exemplo, a influência das políticas neoliberais no mundo do trabalho e as conseqüências sofridas pelos trabalhadores nos seus vários aspectos, ainda que sem a preocupação de encerrar as discussões sobre as mesmas, buscando, com isso, proporcionar um maior debate sobre pontos diversos.

Para a realização deste trabalho foram utilizadas a revisão bibliográfica e a pesquisa documental como relatórios de estágio, Plano de Ação realizado pela assistente social e psicóloga para o CRAS Brejaru, Plano Assistencial do município, incluindo-se também textos publicados em revistas e na internet, bem como publicações impressas (livros, revistas e coletâneas de artigos da área).

Diante de várias reflexões que surgiram a partir da relação teórico-prática, o presente TCC estrutura-se em três seções. Na primeira, aborda-se, numa visão mais panorâmica sobre a trajetória da assistência social no Brasil com sua contextualização histórica.

Na segunda seção, inicia-se fazendo alguns apontamentos no que diz respeito à assistência social relacionada à inclusão produtiva. Citam-se também algumas mudanças ocorridas no mundo do trabalho ao longo dos anos, principalmente com o surgimento do pensamento neoliberal e as profundas mudanças ocorridas com a imposição do novo modo de produção e acumulação capitalista, tais como o desemprego, a precarização das relações de trabalho, a relação do custo da mão-de-obra e a competitividade, além da flexibilização dos direitos trabalhistas. Esta segunda seção encerra-se apresentando o que propõe o MDS no cenário da inclusão produtiva e evidencia-se a importância da garantia de renda para que se ampliem as possibilidades de emancipação.

Na terceira e última seção inicia-se trazendo uma caracterização do município de Palhoça, em seguida registra-se o histórico da implantação da Política de Assistência Social no município e destacam-se os programas e ações que dão sustentação a assistência social, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social (2010-2013). Para encerrar a terceira seção, analisa-se o resultado dos cursos que fizeram parte do Projeto de Inclusão Produtiva colocado em execução na unidade do CRAS do bairro Brejaru. Para tanto, utilizam-se entrevistas feitas com as usuárias participantes dos mesmos, constatando-se que, com a prática de estágio, se deu o interesse pelo presente tema.

Ao final, são apresentadas as conclusões a que se chegou em relação à temática central do trabalho que foi o Projeto de Inclusão Produtiva, esperando que estas possam enriquecer o debate referente a inclusão ao mercado de trabalho e oportunidade de geração de renda.

I

1 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A busca por conhecer as possíveis causas da injustiça social, o reconhecimento do trabalho como categoria central de análise de processos sociais, a importância e as contradições das políticas públicas no Brasil contemporâneo, a luta para a construção de um sistema público responsável pela política de assistência social são alguns dos fatores que impulsionam a discussão proposta.

Verificar a possibilidade de reestruturação efetiva do campo socioassistencial no país, através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implica analisar a história da política de assistência social no Brasil e o percurso que culminou com sua consagração como política pública, no rol das políticas de seguridade social a partir de 1988 com a Constituição Federal, bem como que possibilitou sua organização em sistema único, portanto, novidades gerenciais e político-metodológicas, a partir de 2004 com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

No Brasil, efetivar a assistência social como política pública e direito social exigiu ao longo dos anos o enfrentamento de muitos desafios. No contexto brasileiro, a assistência social apresentou-se, historicamente, sob responsabilidade de instituições religiosas, bem como era utilizada, muitas vezes, como troca de favores políticos.

Fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, entre outros, direcionam a análise das possíveis causas da situação atual da política de assistência social, informam sobre seus contornos, sua construção e seus desafios.

No decorrer deste trabalho se tratará a respeito da trajetória da assistência social até a conquista do SUAS e como este se apresenta diante do cenário trabalhista no Brasil, mais especificamente através dos Projetos de Inclusão Produtiva, que atualmente são desenvolvidos na estrutura da Proteção Social Básica, através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

1.1 De Getúlio a Constituição Federal de 1988

Durante a história recente do Brasil até a contemporaneidade, ao se analisar a assistência social no escopo das políticas sociais, pode-se perceber que esta sempre foi desenvolvida em caráter emergencial, com características assistencialistas e clientelistas, sendo direcionada àqueles que são excluídos do mundo do trabalho e sem as condições necessárias para suprir suas necessidades básicas.

Conforme trás o MDS (2010, p.35):

Àqueles que não conseguiam garantir sua sobrevivência pelo trabalho ou pelo apoio familiar restavam, portanto, o provimento de amparo social pelas entidades e organizações da sociedade civil. Com isso, as pessoas atendidas pelas entidades sociais eram vistas como pobres, carentes, incapazes para o trabalho. Eram responsabilizadas pela sua situação e eram percebidas, ainda, como incapazes de lutar por seus próprios interesses e de se organizar politicamente.

A atenção dada à parcela subalternizada da sociedade ficava a cargo, em sua maioria, de religiosos e redes de entidades sociais, sem a interferência do Estado.

Segundo Couto, (2004, p. 88):

As respostas a essas demandas foram sendo construídas pela elite nacional como concessões, e sempre é visualizado o movimento de antecipação de parte dessas elites ao atendimento das demandas, que é, na sua grande maioria, feito na lógica do favor. A estrutura arcaica da sociedade brasileira é fundamental na avaliação de como se estabeleceu, no país, a conquista dos direitos [...]

Ainda segundo Couto (2004), foi somente a partir de 1930, sob o governo provisório de Getúlio Vargas, que a questão social começou a ser assumida pelo Estado, passando a regular a relação capital x trabalho. Nessa mesma época, Vargas introduziu a legislação para os trabalhadores formais. Os benefícios sociais oferecidos na época apresentavam critérios de inclusão e exclusão, que privilegiava somente trabalhadores urbanos deixando desprotegida a grande parcela que ainda permanecia na área rural.

Conforme Telles (1999, p.94):

Direitos que recriam desigualdades, pela sua vinculação profissional são também direitos que não se universalizam e sobrepõem às diferenças sociais uma outra clivagem que transforma em não-cidadãos os que escapam às regras do contrato.

Esses são os não-iguais, os que não estão credenciados à existência cívica justamente porque privados de qualificação para o trabalho. Para eles, é reservado o espaço da assistência social, cujo objetivo não é elevar condições de vida, mas minorar a desgraça e ajudar a sobreviver na miséria. Esse é o lugar dos não-direitos e da não-cidadania. É o lugar no qual a pobreza vira carência, a justiça se transforma em caridade e os direitos em ajuda, a que o indivíduo tem acesso não por sua condição de cidadania, mas pela prova de que dela está excluído.

Santos (1994) apresenta uma discussão a respeito de a cidadania estar inserida na profissão. É o que ele chama de “cidadania regulada”, quando os direitos do cidadão estão vinculados ao espaço que ele ocupa no processo produtivo devendo ainda este espaço ser reconhecido por lei e, conseqüentemente, tornando “pré-cidadãos” todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece.

Conforme diz Santos (1994, p .68):

São cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações *reconhecidas e definidas* em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ ou ocupações, em primeiro lugar e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade.

Atrelado ao processo de industrialização que também se iniciava no país, tais medidas passaram a incentivar trabalhadores rurais a virem para a cidade em busca de melhores condições de vida. Couto (2004) apresenta que este processo de industrialização resultou em profundas transformações sociais, decorrentes da saída do homem do campo para a cidade e sua entrada na economia urbana e tal urbanização resultou em uma série de problemas sociais e estruturais como o desemprego, a ausência de saneamento básico, educação, saúde entre outros fatores, o que resultou no agravamento da questão social¹ no país.

A pobreza neste período era tida como responsabilidade individual, e na área da assistência social o Estado apresentou-se como incentivador da filantropia religiosa e privada.

Em 1942, durante o governo Vargas, inaugurou-se a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a primeira grande instituição de assistência social, que teve sua origem marcada pela presença das mulheres e pelo patriotismo

¹ A história da assistência social relaciona-se intimamente com a da questão social, entendida como o conjunto das expressões das desigualdades sociais e das resistências às mesmas, produto das relações capital-trabalho (IAMAMOTO, 2000).

Segundo Sposati (2007, p. 19).

A relação da assistência social com o sentimento patriótico foi exponenciada quando Darcy Vargas, a esposa do presidente, reúne as senhoras da sociedade para acarinhar pracinhas brasileiros da FEB – Força Expedicionária Brasileira – combatentes da II Guerra Mundial, com cigarros e chocolates e instala a Legião Brasileira de Assistência – LBA

Como mostra Sposati (2007), inicialmente as ações eram voltadas às famílias dos soldados enviados à Segunda Guerra Mundial, e logo após foi prestando auxílio a trabalhadores e camadas da sociedade que se encontravam em situação de vulnerabilidade, mantendo ações na área da saúde e da educação, mas principalmente servindo como instrumento para prática de clientelismo e de interesses particulares.

Ainda segundo Sposati (2007 p. 20):

Em outubro de 1942 a LBA se torna uma sociedade civil de finalidades não econômicas, voltadas para ‘congregar as organizações de boa vontade’. Aqui a assistência social como ação social é ato de vontade e não direito de cidadania

A LBA agia sob a lógica do assistencialismo e favor aos pobres, priorizando sempre o interesse das elites brasileiras. Atendia na ocorrência de calamidades com ações pontuais, urgentes e fragmentadas trazendo para a assistência social o vínculo emergencial e assistencial, marco que predomina na trajetória da assistência social. Conforme define Couto. (2004, p.103).

A LBA representou o braço assistencialista do governo, que centrou na figura da primeira-dama a coordenação da instituição. Esse traço clientelista e vinculado à benemerência apresentou-se persistente por muitos anos na política assistencial brasileira.

No ano seguinte a criação da LBA, em 1943, Vargas consolidou as leis trabalhistas (CLT), colaborando desta forma para manter sob seu amparo o campo dos direitos do trabalhador. Para Couto (2004) esta garantia de direitos relativos ao trabalho continuou sendo marcada por exclusão, autoritarismo e concessões, apresentando um período de revoltas e manifestações em busca da democracia.

Na década de 1950, apresenta Couto (2004), durante o governo de Juscelino Kubitschek, a questão social foi relegada a segundo plano, sendo priorizado o setor

econômico, apenas destacando-se como meta social o incentivo a formação profissional. Intensificou-se a industrialização, incentivando desta forma uma aceleração da urbanização, o que resultou em mais desigualdade e considerável aumento na taxa de desemprego no país.

O período da ditadura militar que teve seu início no ano de 1964 e se estendeu até o ano de 1985 afetou direitos civis, políticos e sociais. Apresentou-se um momento de muita repressão por parte do governo, principalmente com relação aos movimentos organizados da sociedade que lutavam pela construção da democracia (COUTO, 2004).

Entre os anos de 1964 e 1967 foram adotadas uma série de medidas na tentativa de solucionar a crise. As medidas de cunho social neste período demonstraram, segundo Couto (2004), um perfil limitado e autoritário na concepção dos direitos sociais.

Contudo, as alternativas encontradas pelo Estado, através de benefícios e serviços, a fim de responder as demandas sociais, eram tidas como privilégios e não como direitos. Estas questões também eram solucionadas através de repasse de recursos às entidades sem fins lucrativos, que, para Sposati (1995) terminam por diluir as obrigações do Estado e os possíveis direitos do cidadão em ações de solidariedade por parte da sociedade em prol dos mais pobres e fracos.

Em 1974, foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social, fazendo com que a assistência social ganhasse espaço nas políticas públicas.

Toda a repressão do período da ditadura militar não impediu totalmente a organização dos movimentos sociais que foram ganhando força à medida que o governo militar não vinha cumprindo suas promessas.

O movimento pela redemocratização do país culminou com a campanha pelas eleições diretas para presidente em 1984, denominada “Diretas Já”, ou seja, é o fim do regime militar.

A década de 1980, segundo Couto (2004), ficou marcada pelo período de transição democrática, trazendo como grande conquista sob o governo de José Sarney a Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988

Segundo Couto (2004, p.170):

[...] dirigindo-se a uma população antes excluída do atendimento na ótica dos direitos. Sua definição impõe compreender o campo assistencial como o da provisão necessária para enfrentar as dificuldades que podem ser interpostas a qualquer cidadão e que devem ser cobertas pelo Estado.

Tal Constituição tentou apagar as marcas da ditadura militar, estabeleceu princípios democráticos no país, constituiu-se em um marco para o campo dos direitos sociais e trouxe uma nova concepção para a assistência social, incluindo-a na esfera da seguridade social. Conforme o Art.194: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.” (BRASIL, 1988, p. 131).

A Política de Assistência Social está inscrita na Constituição Federal de 1988 pelos artigos 203 e 204 (BRASIL, 1988, p.136-137):

Art.203 A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art.204 As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art.195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I–descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II–participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis

Os conceitos de direitos sociais, igualdade, seguridade social, democracia, dentre outros, passaram de fato, a constituir um novo padrão de política social, no entanto, não se pode deixar de lado a certeza de que é um campo repleto de contradições, conflitos e impasses.

Para Lopes (2006), todos os avanços conquistados até então na área da assistência social não foram suficientes para colocar em prática um sistema público nacional e descentralizado que possibilitasse ampliar a rede de serviços e o acesso aos direitos.

Para que os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, referentes à assistência social, fossem regulamentados, tornou-se necessária a aprovação da Lei nº 8.724/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Em 1989 Fernando Collor de Mello assume a Presidência da República. Apesar deste ter criado o Ministério da Ação Social e da LBA ter sido formalizada como órgão federal responsável pela política de assistência social, seu governo foi marcado por uma política social fragmentada, de cunho assistencialista.

Conforme apresenta Sposati (2007), um exemplo do descaso para com a área social foi quando Collor vetou o primeiro projeto da LOAS elaborado pelo legislativo em 1990 alegando contraditoriamente que tal proposição não estaria vinculada a uma assistência social responsável.

Outra ação também foi diminuir a figura do Estado através de transferência de recursos para o setor privado para a realização de serviços sociais, contribuindo desta forma com a entrada do projeto neoliberal no país, “quando o país esperava pela democracia social e política” (SPOSATI, 2007, p.50).

Segundo Pereira (2006, p.159):

Ancorada na tese de que este novo cenário não comportou mais a excessiva presença do Estado, a ideologia neoliberal em ascensão passou, cada vez mais, a avalizar políticas de ingerência privada. Isso teve como resultado uma alteração na articulação entre Estado e sociedade no processo de proteção social, concorrendo para o rebaixamento da qualidade de vida e de cidadania de consideráveis parcelas da população do planeta.

Diante de várias denúncias de corrupção e insatisfações, Collor deixa o poder em 1992 através de um processo de *Impeachment*. Quem assume então é o vice-presidente Itamar Franco, dando continuidade ao projeto neoliberal e que foi, conforme Couto (2004, p.147-148):

Mais um governo que centra suas ações na esfera econômica, seguindo características dos governos anteriores, apresentando pouquíssimas ações na área social no sentido de cumprir os direitos sociais contidos na Constituição de 1988.

Cabe ressaltar que na década de 1990 o terceiro setor passou a ganhar maior visibilidade, devido à redução do papel do Estado diante das questões sociais. Esta idéia de Estado mínimo não trouxe bons resultados na implementação de programas sociais na época. No caso, por exemplo, do Plano de Combate à Fome e à Miséria pela Vida, como apresenta Pereira (2006, p. 166-167):

Sem o comprometimento do Estado, problemas como ‘restrições orçamentárias’, ‘fragilidade e desarticulação institucional’, ‘corrupção e clientelismo’, aliados ao

‘voluntarismo’ da sociedade esvaziaram, na prática, o discurso da solidariedade, da parceria e da descentralização, que constituía a idéia-força do referido plano.

Um dos poucos avanços obtidos no campo social neste período ocorreu ainda no governo de Itamar em 7 de dezembro de 1993, através da aprovação da LOAS, resultado de manifestações populares e exigências por parte do Ministério Público, colaborando assim para que a assistência social passasse a ser vista como uma política social, direito do cidadão e dever do Estado.

1.2 Da LOAS ao SUAS: avanços na constituição da assistência social como política pública

Com a aprovação da LOAS, estabeleceu-se um novo formato para assistência social no país articulada às demais políticas setoriais e viabilizou a participação popular, através do controle social, ao exercício da cidadania.

A LOAS foi constituída em seis capítulos: capítulo I trata das definições e dos objetivos da assistência social; capítulo II trata dos princípios e diretrizes; capítulo III trata da organização e da gestão da assistência social; capítulo IV trata dos benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social; capítulo V trata da questão do financiamento da assistência social; e capítulo VI trata das disposições gerais e transitórias, relacionadas diretamente com o reordenamento dos órgãos de assistência social em âmbito federal para a implantação da lei.

Consta no Art.1º da LOAS (BRASIL, 2004, p. 7), que :

A assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

De acordo com Lopes (2006), a LOAS visa assegurar a redução ou a eliminação de vulnerabilidades que fragilizam a resistência do cidadão e da família ao processo de exclusão sociocultural, promovendo ações que impulsionam o desenvolvimento de potencialidades essenciais à conquista da autonomia.

A LOAS requer um mecanismo específico, que distribui responsabilidades no âmbito governamental referentes ao financiamento das ações na área de assistência social.

Este mecanismo propõe a existência de Conselhos, Planos, Fundos e Rede de Atendimento composta por projetos e programas do governo. (BRASIL, 2004, p.27-28):

Art. 30. É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I - Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

III - Plano de Assistência Social.

Parágrafo único. É, ainda, condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social, a partir do exercício de 1999. (Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

No entanto, os resultados obtidos não deixaram de ser pontuais do ponto de vista da rede de serviços, do acesso aos direitos e da institucionalidade. Após o mandato de Itamar, quem assume a presidência em 1995 é Fernando Henrique Cardoso dando continuidade à política neoliberal, minimizando a figura do Estado.

No lugar da construção e consolidação de uma Política Nacional de Assistência Social, continuou apresentando políticas pontuais e fragmentadas no combate à pobreza não demonstrando interesse algum em mecanismos democráticos de participação, já previstos e implantados pela LOAS.

De acordo com Silva (2001, p.14):

Trata-se de uma concepção que se pauta pelo corte de recursos dos programas sociais. Centrada em programas emergenciais/assistencialistas, insuficientes, descontínuos, direcionados para populações em extrema pobreza, condutora da desresponsabilização social do Estado que transfere para a sociedade, sob o apelo da 'solidariedade' e da 'parceria', o dever da proteção social inerente ao Estado moderno.

Fernando Henrique Cardoso ignorou a necessidade da construção do SUAS a fim de que os preceitos indicados pela Constituição Federal de 1988 e pela LOAS no que diz respeito a seguridade Social, fossem de fato concretizados.

Através da Medida Provisória nº 813/95 extinguiu instituições como o Ministério do Bem-Estar Social e a LBA e criou o Programa Comunidade Solidária.

Lopes (2006, p.78), mostra que:

O Programa Comunidade Solidária foi uma opção de sentido contrário às expectativas do novo patamar de direito, assim como um exemplo de estratégia de redução de direitos sociais e de refilantropização ensejada pela reforma do Estado

Seu programa defendia a idéia de repassar para a sociedade civil, para o terceiro setor, as obrigações do Estado, dando continuidade à distribuição de verbas públicas à entidades sociais juntamente com a transferência das responsabilidades, seja na área da saúde, da educação, da cultura ou da assistência social, para organizações não-governamentais. Segundo SILVA (2001, p. 65):

O terceiro setor, embora detenha idéia interessante, acaba sendo penduricalho do Estado ou tática para viver à sombra de alguns recursos do Estado sob discursos de combate à pobreza. Não é necessário criticar o voluntariado, porque pode ser iniciativa válida do associativismo e mesmo em nível individual, embora não possa ser estratégia suficiente para o confronto com a pobreza.

Conforme aponta Couto (2004) houve uma tentativa de deslocar para o âmbito privado e da solidariedade, as respostas às demandas da população pobre, desconsiderando a legislação em vigor e o avanço diante dos conceitos e programas da área da assistência social.

Após oito anos, diante de inúmeras promessas de melhoria na vida da população que não saíram do papel, Fernando Henrique Cardoso deixa o poder em 2003 e assume Luiz Inácio Lula da Silva.

Apenas em 2004, no governo de Lula, o Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), elaborou, aprovou e tornou pública a PNAS demonstrando desta forma o interesse na implementação do SUAS, cumprindo as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em dezembro de 2003, materializando assim as diretrizes da LOAS.

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, foi aprovado pelo CNAS em julho de 2005 através da Norma Operacional Básica/SUAS (NOB/SUAS). De acordo com a PNAS (2004) o objetivo do SUAS é reorganizar projetos, programas, serviços e benefícios da assistência social em todo território brasileiro, assegurando desta forma o que define a LOAS, integrando os governos: federal, estadual e municipal. Afirma o rompimento com a fragmentação de programas e promove a articulação e o fornecimento da proteção

social básica e especial para usuários da política de assistência social no país, gerando uma padronização dos serviços, cumprindo as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social.

A partir das novas regulamentações, os municípios brasileiros começaram estruturar o SUAS em todo território nacional. No município de Palhoça, a política de assistência social se organiza considerando o novo modelo de gestão a partir de 2005, quando a assistência social municipal começou a ter novamente seu espaço como política pública através da implantação da Secretaria de Assistência Social e Habitação. Neste mesmo ano, com o intuito de haver uma melhor articulação entre os programas sociais, estes passaram a ser executados em um mesmo local, facilitando também o acesso da população palhocense aos mesmos.

A NOB/SUAS (2005) traz a regularização dos níveis de gestão municipal do SUAS, classificando-os em:

- Gestão Inicial: quando o município não se habilita à gestão plena ou à básica. Responsabiliza-se por manter atualizadas as bases de dados da REDE SUAS², insere no Cadastro Único famílias em situação de vulnerabilidade social e risco conforme critérios do Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836/04) e preenche o plano de ação no sistema SUAS-WEB, apresentando o relatório de gestão como forma de prestação de contas;

- Gestão Básica: o município assume a gestão da proteção social básica na assistência social, devendo o gestor prevenir situações de risco responsabilizando-se pela oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários;

- Gestão Plena: nível em que o município tem a gestão total das ações da assistência social. O gestor assume a responsabilidade de organizar a proteção social básica e especial, prevenindo situações de risco e de violação de direitos ocorridas em seu município.

Em 2005, o município de Palhoça foi habilitado na Gestão Plena do SUAS, aumentando suas responsabilidades como gestor de uma política pública de qualidade e de alcance aos usuários que dela necessitam.

² Este sistema possibilita relatórios e consultas comuns e essenciais para todos os níveis de gestão do SUAS, o que profissionaliza o planejamento, a execução e a avaliação do SUAS e espelham as informações para toda sociedade (MDS - Gestão e Sistema de Informação para o SUAS, p.20).

Dentre os benefícios garantidos pela política estão o Benefício de Prestação Continuada (BPC), os benefícios eventuais e os de transferência de renda (Programa Bolsa Família).

De acordo com a PNAS (2004), o sistema de proteção social está organizado em níveis de complexidade:

- O nível de Proteção Social Básica tem como objetivo atender a população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, ausência de renda, entre outras situações como discriminações étnicas, por deficiências, com a fragilização de vínculos afetivos.

- A Proteção Social Especial, esta dividida em Média E Alta Complexidade. A primeira atende famílias que tiveram seus direitos violados, mas os vínculos familiares e comunitários foram preservados. A segunda realiza atendimentos as famílias e cidadãos que se encontram em situação de ameaça ou sem referência e que necessitam ser retirados do convívio familiar ou comunitário. Nestes casos é garantida a proteção integral, com a oferta de moradia, alimentação entre outros.

A Proteção Social Básica fica sob responsabilidade do CRAS e a Proteção Social Especial com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A assistência social nos últimos anos foi reestruturada buscando a reinserção social das famílias. Conforme estabelece a NOB/SUAS (2005, p. 90) “a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” o que demanda a articulação com as demais políticas sociais, seja na área da educação, habitação, saúde, emprego, para promover desta forma, a autonomia e emancipação de todos os membros da família.

Para tanto, o SUAS também apresenta o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), que faz parte da estrutura de Proteção Social Básica, ofertado pelo CRAS.

Informa o MDS/SNAS (2006, p.25) “O PAIF tem por perspectivas o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à proteção social básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de riscos no território de abrangência do CRAS”.

Ainda de acordo com o MDS, o PAIF é ofertado através de serviços socioassistenciais, socioeducativos e de convivência e projetos de preparação para a inclusão produtiva.

No entanto, apesar desta nova estruturação ainda há identificação da assistência social com a prática assistencialista³ e com a filantropia⁴. Isto ocorre principalmente pela dificuldade enfrentada pelas políticas sociais em promover efetivamente a inclusão social, com a permanência de ações seletivas.

A luta e o desafio tem sido romper com uma cultura política baseada no patrimonialismo e a centralização do poder no Estado, redefinindo-se sua função e conferindo-lhe o sentido emancipatório.

Percebe-se então a necessidade de implantação de programas que rompam com práticas focalizadas e que articulem ações para a promoção do desenvolvimento social.

Dentre as ações do CRAS, que tem sob sua responsabilidade garantir a Proteção Social Básica aos seus usuários, está, através de parcerias entre setores públicos e instituições filantrópicas, a implementação de programas e projetos que visem a promoção da autonomia destes usuários, através da inserção no mercado de trabalho, com garantia de renda e conseqüente erradicação da pobreza.

É certo que esta relação assistência – trabalho - renda é cenário de muitas contradições, isto porque a simples integração com o mundo do trabalho quase sempre não garante o pleno exercício de direitos sociais, nem mesmo o direito à assistência, visto que a maioria dos trabalhadores que estão em atividade não dispõe de saúde, educação, moradia, cultura, lazer entre outros.

Os projetos de inclusão produtiva, por exemplo, promovem o sistema de produção capitalista contribuindo em grande parte com a reprodução das desigualdades sociais, visto que tais projetos muitas das vezes não apresentam uma articulação com as demais políticas sociais.

Esta temática será foco do capítulo seguinte.

3 Assistencialista é a prática que se restringe a prestar os serviços à população e não aquela que, mesmo repassando consegue fortalecer o processo de organização dessa população na direção da reivindicação e conquista de seus direitos, superando a prática individual, e remetendo-a para uma prática coletiva (OLIVEIRA, 1996, p.171).

4 Filantropia (palavra originária do grego: *philos*, significa amor e *antropos*, homem) relaciona-se ao amor do homem pelo ser humano, ao amor pela humanidade. No sentido mais restrito, constitui-se no sentimento, na preocupação do favorecido com o outro que nada tem, portanto, no gesto voluntarista, sem intenção de lucro, de apropriação de qualquer bem. No sentido mais amplo, supõe o sentimento mais humanitário: a intenção de que o ser humano tenha garantida condição digna de vida. É a preocupação com o bem-estar público, coletivo. É a preocupação de praticar o bem. E aí confunde-se com a solidariedade (MESTRINER, 2001, p.14).

II

2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA: ALGUNS APONTAMENTOS

No cenário atual do país, torna-se visível que cada vez mais brasileiros necessitam de condições e meios que possibilitem manter suas necessidades básicas. Diante disto também é possível pensar que os que não alcançam tais condições, seja por fragilidade física ou econômica, por vezes também não estão conseguindo ocupar um lugar formal no mundo do trabalho, e, segundo Sposati (1995, p.14):

Cabe à assistência social, como mecanismo econômico e político, cuidar daqueles que aparentemente “não existem para o capital”: o trabalhador parado, o que não possui vínculo formal, o desempregado, o indigente, os deserdados.

Consta no art.203 da Constituição Federal de 1988 que um dos objetivos da assistência social é a promoção da integração ao mercado de trabalho. Garantia esta que foi reforçada quando da criação da LOAS (1993), mais especificamente em seu art.2, bem como na aprovação da PNAS (2004) que prevê a Proteção Social Básica aos usuários, e da NOB/SUAS (2005) que operacionaliza essa proteção através de planos, projetos e programas que são ofertados pelos CRAS, conforme já visto no capítulo I.

Referente à Constituição Federal de 1988 é importante ressaltar que esta, ao citar a questão do trabalho, correlaciona apenas trabalhadores formais, como bem analisa Albuquerque (2009, p.45):

Constata-se que, embora a ordem social tenha como base o primado do trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais, o documento parece “desconsiderar” que a organização social do trabalho abarca uma grande massa de trabalhadores informais. É a estes, principalmente, que se espera “integrar ao mercado de trabalho”, porém, sobre o trabalho que efetuam, nada é citado, muito menos estratégias ou possíveis iniciativas para sua viabilização.

Assim, o objetivo deste capítulo é analisar de que forma a assistência social tem se relacionado com a temática *inclusão produtiva* e como as políticas, sistemas e legislações vigentes funcionam diante desta demanda.

Torna-se relevante perceber como os projetos de inclusão produtiva estão sendo colocados frente à superação das vulnerabilidades e riscos sociais, bem como na prevenção de tais processos.

Pochmann (2008) apresenta que durante a chamada urbanização nacional, entre as décadas de 1930 e 1970, quando grande parte da população rural migrou para a cidade em busca de trabalho e melhores condições de vida, ocasionou um grande excedente de mão-de-obra. Uma parte considerável desta força de trabalho foi excluída dos frutos do crescimento econômico da época, concomitantemente a uma nova, porém incompleta, ação de estruturação do mercado de trabalho.

Na década de 1940 foram criadas as primeiras escolas de formação profissional, vinculadas ao chamado sistema S, e foi somente nas décadas de 1960 e 1970 que as primeiras medidas relacionadas ao tratamento social do desempregado foram implantadas Pochmann (2008: p. 33).

Entre as décadas de 1930 e 1970, o problema do desemprego foi relativamente pequeno ante as altas taxas de crescimento econômico que elevaram rapidamente o nível de emprego no Brasil. Mesmo com baixo registro do desemprego aberto, o país não abandonou os tradicionais problemas do subdesenvolvimento no mercado de trabalho, com ampla vigência da informalidade, diminutos salários e alta desigualdade de remuneração.

Juntamente com a modernização tecnológica, as classes sociais começaram a ser definidas, isto porque a posse dos meios de produção por parte da burguesia fez surgir uma relação de dependência e subordinação com a classe trabalhadora. (ALBUQUERQUE, 2009).

Segundo Barbosa (2008, p. 93-94):

Nesse período, a formalização das relações de trabalho convive com a reiteração da flexibilidade do mercado – informalidade, baixos salários e rotatividade nos empregos. Isso ganha proporções absurdas em termos de subordinação social no período ditatorial dos anos 1960 e 1970 o que favoreceu sobremaneira a correlação de forças em prol da internacionalização da economia e investimento público no setor privado. A expectativa era de que o crescimento econômico aumentaria os postos e a qualidade da regulação do trabalho, superando o achatamento salarial e a informalidade

De acordo com Couto e Calvete (2009), o Brasil até o final da década de 1980 utilizou-se de mão de obra. A partir daí a desestruturação no mercado de trabalho bem como a taxa de desemprego começaram a se agravar.

Nos anos de 1990, no Brasil, a reestruturação produtiva e a terceirização presentes no processo de globalização, que também foram acompanhadas pela entrada do neoliberalismo no país, afetaram fortemente o mundo do trabalho, trazendo a questão do desemprego à sociedade. Para Antunes (2008, p.48-49).

As mutações que vêm ocorrendo no universo produtivo, em escala global, sob o comando do chamado processo de globalização ou de mundialização do capital, vem combinando, de modo aparentemente paradoxal, a “era da informatização”, através do avanço tecnocientífico, com a “época da informalização”, isto é, uma precarização ilimitada do trabalho, que também atinge uma amplitude global.

Segundo Couto e Calvete (2009, p.200), apesar de hoje se presenciar uma melhora no que diz respeito ao “mercado de trabalho”, esta não se torna suficiente para anular os prejuízos causados na década de 1990. Para Mestriner (2001, p.31):

O aumento da desigualdade social e do desemprego estão criando segmentos sociais que perdem, além de acesso aos bens materiais e simbólicos, também a possibilidade de encontrar um lugar no mundo do trabalho, no espaço público e nas instituições a ele relacionadas, ficando privados de qualquer possibilidade de inserção social.

A questão que se coloca é como pensar programas e projetos que proporcionem a qualificação e a geração de trabalho e renda, em um cenário em que o desemprego é crescente e o trabalho formal torna-se cada vez mais incerto.

Esta incerteza impulsiona a elaboração de políticas que propiciem a formação e a inserção de uma massa de trabalhadores que se encontra excluída do mercado de trabalho formal, objetivando também inseri-los socialmente.

2.1 Mudanças no Mundo do Trabalho

No período de 1930 a 1980, a constituição do mercado de trabalho no Brasil foi marcada pelo aprofundamento da industrialização e regulação das relações de trabalho. Neste período o país fazia sua inserção na economia mundial com a mudança do modelo de desenvolvimento agro-exportador para o modelo urbano-industrial, ocasionando também um processo de urbanização desordenado (SILVA; YAZBEK, 2008).

Tais mudanças provocaram a criação de vagas no mercado de trabalho e a criação de novas atividades anteriormente não existentes e, por outro lado, ocorreu também a eliminação de postos de trabalho e de certas atividades profissionais apresentando um aumento considerável de pessoas desempregadas.

Desde as décadas de 1970 e 1980 o mundo vem passando por um intenso processo de reestruturação produtiva, com profundas implicações para o mundo do trabalho. O desemprego estrutural e a precariedade de emprego e salário fazem parte dessas mudanças estruturais, gerando um quadro de insegurança que atinge milhões de trabalhadores em todo mundo. “Os efeitos da crise econômica mundial se fazem sentir no Brasil na década de 1970 [...]. Buscaram-se soluções superficiais, mantendo regras que protegem o capital em detrimento do trabalho” (PEREIRA. 2004, p.71),

Pode-se perceber que os reflexos desta reestruturação sobre o trabalho e a vida do trabalhador mostraram-se bem complexos: as vagas no mercado de trabalho passaram a exigir uma maior qualificação, maior habilidade técnica e flexibilidade, ao mesmo tempo em que acontece uma precarização deste mercado, com menores salários e privações de direitos.

Na década de 1980, o Brasil passou a apresentar uma oscilação em suas atividades econômicas, houve um esgotamento no projeto de industrialização nacional, culminando com um maior contingente de mão-de-obra sobrando que não possuíam condições necessárias de incorporação social e ocupacional, resultado do modelo de políticas públicas implementados durante os anos de 1930 a 1980 (POCHMANN, 2008).

Nas palavras de Pochmann (2008, p.26) “o movimento de desestruturação do mercado de trabalho ganhou maior dimensão ainda com a implementação do programa neoliberal desde 1990, diante da inserção passiva e subordinada do país na economia mundial”. Para este mesmo autor, as medidas apresentadas referente às políticas de emprego durante a década de 1990, não alteraram o perfil fragmentado das políticas públicas de atenção ao desemprego.

Para Pochmann (2008, p.34):

A grave crise de emprego, gerada desde 1990, não foi suficiente para que o país viesse a constituir um sistema público de emprego. Apesar das inovações realizadas mais recentemente, o conjunto das políticas públicas direcionadas ao desemprego aprofundou a fragmentação das ações em diversas instituições sem coordenação, com maior pulverização dos recursos e ainda reduzida escala de cobertura. Enfim, passou a reinar a desarticulação e desintegração, com desperdícios, baixa eficácia e pequena eficiência.

Dentro deste quadro de precarização e reestruturação do trabalho, outra questão que merece destaque e que também surgiu no período neoliberal foi a luta pela delimitação da jornada de trabalho. Diante de pressões por horas extras por parte dos empregadores, muitas das vezes não remuneradas, devido a redução do quadro de funcionários, os trabalhadores se viram mais uma vez prejudicados. Isto porque este aumento no tempo de trabalho acabava por ocupar o tempo de vida pessoal e familiar destes trabalhadores (ALVES, 2009).

Complementando, para Alves (2009, p.196):

Na década de 1990, sob a pressão do mercado, avassalou-se o tempo de vida social de operários e empregados assalariados, na medida em que o tempo de trabalho – seja o “tempo de trabalho manifesto” (regulamentado pela legislação trabalhista, que trata da jornada de trabalho; e constatado pelas estatísticas sociais), ou o “tempo de trabalho oculto”, em suas múltiplas formas, do longo deslocamento do local de moradia aos locais de trabalho, às tarefas e preocupações que acompanham os operários ou empregados assalariados em seu tempo de descanso – colonizou o tempo de vida.

A partir do governo Collor a reforma neoliberal denotou alterações relevantes na economia brasileira e, conseqüentemente, na configuração do mercado de trabalho. De acordo com Alves (2009, p.193):

A política neoliberal de abertura comercial do governo Collor, que prossegue no decorrer da década sob os governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, significou a destruição de cadeias produtivas na indústria brasileira, com empresas sendo fechadas por não conseguirem concorrer com produtos estrangeiros, e, portanto, o crescimento do desemprego de massa.

Depois de um considerável aumento do proletariado industrial nas décadas passadas, o país passou a presenciar significativos processos de desindustrialização. Tem sido possível constatar uma redução do trabalhador estável, herdeiro da fase *taylorista/fordista*⁵. Constata-se uma ampliação do novo proletariado fabril e de serviços, em escala mundial: diversas modalidades de trabalho precarizado, terceirizados, subcontratados, entre tantas outras formas assemelhadas que se expandem em escala global. Com o crescimento do desemprego estrutural, implementam-se alternativas de trabalho crescentemente desregulamentadas e informais (ANTUNES, 2003).

⁵“Tratava-se de uma produção cronometrada, com ritmo controlado, produção homogênea [...]. A produção, por ser homogênea, produzia em ritmo seriado e em linhas rígidas, geraria uma produção em massa, tendendo a um barateamento dos preços e desse modo ampliando o consumo também de massa, cujos salários operários também foram incrementados” (ANTUNES, 2008, p.42).

Para Antunes (2003), dentre as tendências do mundo do trabalho contemporâneo, pode-se presenciar um aumento relevante de mão-de-obra feminina e que tem sido absorvida pelo capital, muitas das vezes através de trabalhos precários, com horários reduzidos e conseqüentemente mal remunerados, quando comparados ao masculino. Cenário este já presenciado nas primeiras etapas do processo de industrialização no Brasil. Segundo Nogueira (2008, p.53):

Dada a necessidade de redução dos custos de produção pelo capitalismo, a substituição da força de trabalho masculina pela feminina foi realizada com muitos benefícios para o capital, especialmente pela baixa remuneração oferecida à mulher. Não foi por acaso que a industrialização se desenvolveu no Brasil utilizando-se prioritariamente de trabalho feminino (e infantil).

Outra tendência verificada dentre as modificações ocorridas no mercado de trabalho, conforme apresenta Antunes (2003), é a exclusão dos jovens, que, ao atingirem a idade de ingresso no mercado de trabalho, sem perspectiva de emprego, acabam muitas vezes engrossando as fileiras dos trabalhos precários e dos desempregados.

Paralelamente à exclusão dos jovens, vem ocorrendo também a exclusão dos trabalhadores que são considerados idosos pelo capital, com idade próxima de 40 anos e que, uma vez excluídos do trabalho, dificilmente conseguem reingressar no mercado de trabalho. Quando desempregados, acabam rendendo-se ao chamado trabalho informal ou realizando trabalhos voluntários (ANTUNES, 2003).

Em meio ao desemprego, há uma crescente expansão do trabalho no chamado Terceiro Setor, através de empresas de perfil mais comunitário, predominando empresas de caráter assistencial, sem fins diretamente mercantis ou lucrativos, que se desenvolvem relativamente à margem do mercado. A ampliação desse segmento é conseqüência direta da redução do mercado de trabalho industrial e de serviços em um quadro de desemprego estrutural. Esta forma de atividade social, movida, sobretudo por valores não-mercantis, tem tido certa expansão através de trabalhos realizados no interior das organizações não governamentais (ONGs) e de outros organismos ou associações similares. Trata-se, entretanto, de uma alternativa extremamente limitada para compensar o desemprego estrutural, não se constituindo numa alternativa efetiva e duradoura ao mercado de trabalho capitalista, em citação Montaño (2002, apud ANTUNES, 2003, p.57-58):

Em suma: se o “Terceiro Setor” vem incorporando trabalhadores que foram expulsos do mercado de trabalho formal e passam a desenvolver atividades não-lucrativas, não-mercantis, reintegrando-os; este pode ser considerado seu traço positivo. Ao incorporar — ainda que de modo também precário — aqueles que foram expulsos do mercado formal de trabalho, estes seres sociais vêm-se não mais como desempregados, plenamente *excluídos*, mas como pessoas capazes de realizar atividades efetivas, dotadas de algum sentido social e utilidade. Contudo, devemos reiterar que estas atividades são *funcionais* ao sistema, que atualmente se mostra incapaz de absorver os desempregados e precarizados.

Dentro deste cenário de incertezas, informalidade e alternativas precárias que acabam não sustentando a reintegração de trabalhadores excluídos do mercado de trabalho, torna-se urgente, como apresentam Couto e Calvete (2009), pensar políticas de trabalho, emprego e de assistência social, integradas e afiançadoras de direitos.

2.2 O MDS e a Inclusão Produtiva

A preocupação governamental e não-governamental em procurar soluções para o desemprego brasileiro é recente. Propostas bastante variadas já foram elaboradas e colocadas em prática, no entanto, o desemprego continua se configurando como um dos maiores problemas sócioeconômicos.

Para Couto e Calvete (2009, p.196):

O aumento do número de desempregados é um fenômeno que ocorre no mundo inteiro e também no Brasil e tem causas econômico-estruturais e político-ideológicas, sendo consequência do modo como o sistema capitalista vem se desenvolvendo, principalmente na forma de acumulação de capital.

Este fato tem merecido atenção especial de profissionais de diversas áreas, inclusive dos governantes, visto que é um problema que acaba por contribuir com a desigualdade social, a criminalidade e a diminuição da qualidade de vida da população como um todo.

“A partir da década de 1990, com a opção pela internacionalização da economia brasileira e dependência do capital financeiro, ficaram num plano secundário as políticas macroeconômicas comprometidas com o pleno emprego.” (*ibidem* 2009, p.199).

As questões relacionadas ao trabalho e a geração de renda permearam a legislação em nosso país ao longo dos anos atingindo um dos pontos altos quando da aprovação da LOAS (1993), onde a assistência social passou a ser traçada numa perspectiva de direitos sociais.

Conforme consta no art. 25 da LOAS (1993):

Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social (BRASIL, 2004, p.25-26).

De acordo com as informações oficiais disponíveis para a economia brasileira no período de 1995 a 2000, relacionam-se as intervenções governamentais ante a evolução do desemprego no país. Tomando-se como referência todas as políticas ativas⁶ e passivas⁷, apresentam-se como políticas ativas de emprego o Programa Nacional de Formação Profissional (Planfor), o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger), o Programa de Emprego (Proemprego) e as iniciativas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Como políticas passivas de emprego destacam-se o seguro-desemprego e a intermediação de mão-de-obra (POCHMANN, 2008).

A inserção da assistência social no âmbito da Seguridade Social através da Constituição Federal de 1988 e sua regulamentação através da LOAS (1993), aponta, conforme a PNAS (2005) “para o seu caráter de Política de Proteção Social, articulada à outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida” (BRASIL, 2005, p.31).

Dentre estas garantias, estão presentes: “segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), de acolhida, de convívio ou vivência familiar” (BRASIL, 2005, p.31)

6 “As ações ativas compreenderiam um amplo conjunto de políticas endereçadas a melhorar o acesso do desempregado ao mercado de trabalho, às ocupações oferecidas e ao desenvolvimento de habilidades relacionadas a estas ocupações, assim como subsídios ao emprego. A geração de dados e informações pertinentes à tomada de decisões de políticas no mercado de trabalho pode, também, ser considerada uma política ativa” (CHAHAD, 2010, s/p).

7 “As medidas passivas cobririam os gastos com benefícios aos desempregados, em especial o programa de SD e os programas de antecipação da aposentadoria do trabalhador. Outras ações como postergação da entrada do jovem no mercado de trabalho, pela maior permanência na escola, ou mesmo o retorno completo do indivíduo aos bancos escolares é, também, considerada política passiva” (CHAHAD, 2010, s/p).

A segurança de rendimentos, segundo a PNAS (BRASIL, 2005, p. 31):

Não é uma compensação do valor do salário mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.

Torna-se possível compreender que o caminho para que todo indivíduo conquiste sua autonomia passa pela garantia de renda, contribuindo também com a ampliação de seu protagonismo.

Garantir renda é também ter o direito a um trabalho digno, formal, que ofereça subsídios para o enfrentamento da pobreza.

Ocorre que segundo Boschetti (2005, apud COUTO; CALVETE, 2009, p.201-202):

O acesso ao mercado, por si só não retira do indivíduo a qualidade de assistido pela política, pois, a reorganização do mundo do trabalho trouxe além de condições adversas de inserção, uma diminuição do valor do trabalho, permanecendo assim a necessidade de acesso a programas, projetos e acesso à complementação de renda para garantir uma vida digna.

Está entre os objetivos da Política Pública de Assistência Social “prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem” (BRASIL, 2005, p.33). Isso, dentro de um debate sobre a política de trabalho e emprego, “no caso da realidade brasileira pode ser traduzido por todos os cidadãos que se encontram fora dos canais correntes de proteção pública: o trabalho, os serviços sociais públicos e as redes sócio-relacionais” (COUTO; CALVETE, 2009, p. 201).

BRASIL (2005, p.35):

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com a demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários.

Um dos locais que executam de forma direta os serviços de Proteção Social Básica são os CRAS, Brasil (2005, p.36):

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

A promoção da integração ao mercado de trabalho e conseqüentemente a oportunidade de geração de renda, se dá através do Programa de Inclusão Produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza, juntamente com o PAIF. (BRASIL, 2005), este último visto como “uma importante estratégia do SUAS de integração dos serviços socioassistenciais e dos programas de transferência de renda” (BRASIL, 2006, p.26).

O MDS organiza a intervenção dos governos e apóia projetos desenvolvidos por Estados, Distrito Federal e municípios, que geram oportunidades de inclusão produtiva para pessoas inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), dando preferência para os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) (BRASIL, 2008).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) foi criado em janeiro de 2004, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a missão de promover a inclusão social, a segurança alimentar, a assistência integral e uma renda mínima de cidadania às famílias que vivem em situação de pobreza (MDS, 2010, s/p).

Através de parcerias com diversas instituições, públicas e/ou privadas, o MDS amplia as oportunidades de inclusão para as famílias em situação de pobreza. Estas parcerias permitem que as diversas ações desenvolvidas se alinhem e produzam melhores resultados para o fortalecimento das políticas de desenvolvimento social e de combate à fome (BRASIL, 2008).

Art. 26. O incentivo a projetos de enfrentamento da pobreza assentar-se-á em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil (BRASIL, 2004, p.26).

A ampliação de oportunidades de inclusão através de parcerias entre governo federal e demais instituições se concretizam por meio de capacitações e qualificações profissionais, de doações de equipamentos, computadores, ou de apoio a projetos de inclusão produtiva para beneficiários dos programas sociais (BRASIL, 2008).

Os projetos de inclusão viabilizam oportunidades de geração de trabalho e renda para àqueles que se encontram excluídos dos processos produtivos, ampliando as suas possibilidades de emancipação. Esse processo ocorre através de incentivos por parte do governo federal ao fomento de ações específicas que serão executadas pelos Estados, municípios e pelo Distrito Federal que desenvolverão projetos que insiram sócio e economicamente o público beneficiário dos programas sociais do governo federal (BRASIL, 2008).

Segundo Couto e Calvete (2009, p.197):

Os programas locais de emprego geralmente visam ao combate à pobreza absoluta e à exclusão social, o que por si só os justificariam. Em substituição às formas assistencialistas e paternalistas, os poderes locais podem financiar e fortalecer atividades econômicas de pequeno porte para integrar uma parte da população excluída do mercado de trabalho. Para além do aspecto estritamente econômico, essas medidas têm influência relevante nos aspectos sociais e culturais na formação da sociedade, revertendo a lógica neoliberal, puramente de mercado e de exclusão, para uma mais solidária e de inclusão, onde a comunidade é parceria e corresponsável das atividades econômicas dos seus membros.

Para que sejam pensadas políticas de trabalho e emprego, tornam-se necessárias análises que contemplem o capitalismo contemporâneo e suas formas de organização e desorganização do trabalho (COUTO; CALVETE, 2009, p.206).

Dentro do que foi colocado, no próximo capítulo veremos de que forma o município de Palhoça apresenta sua Política Municipal de Assistência Social, baseado no que preconiza o SUAS.

Analisaremos como o município desenvolve sua rede de Proteção Social Básica, mais especificamente dentro do CRAS unidade Brejaru, e quais os caminhos percorridos para a realização do Projeto de Inclusão Produtiva dentro desta unidade bem como os resultados obtidos após a primeira etapa do projeto.

III

3 A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA: o caso do CRAS Brejaru

O município de Palhoça está situado ao sul do Estado de Santa Catarina, distante 15 km da capital Florianópolis. Possui uma área territorial de 395 km², limitando-se com as seguintes cidades: ao norte com São José, ao sul com Paulo Lopes, ao oeste com Santo Amaro da Imperatriz e a leste com o Oceano Atlântico. (PMAS, 2010).

Fundada em 1793, Palhoça foi elevada a município em abril de 1894 e a categoria de cidade através da Lei 1.245, de 22 de agosto de 1919.

Sua colonização foi inicialmente por portugueses, que se fixaram na Enseada de Brito e posteriormente também recebeu imigrantes alemães, africanos, italianos, portugueses, açorianos bem como negros, libaneses, gregos e índios.

A partir da década de 1980, com o aumento do êxodo populacional das áreas rurais e com a aceleração da urbanização e industrialização dos municípios próximos à Florianópolis, que passaram a expandir suas atividades nos setores secundários e terciários, começaram a aparecer os fluxos migratórios em Palhoça.

Nas últimas décadas, o município vem apresentando um rápido crescimento, atrelado a uma ocupação desigual de seu território que tem acelerado o processo de apropriação de áreas agrícolas, em alguns casos para fins industriais, mas, sobretudo, para loteamentos residenciais, em grande parte irregulares.

De uma população com cerca de 38.000 habitantes, na década de 1980, Palhoça passou a contar com uma população estimada em 130.878 habitantes em 2009. Este dado conta com a estimativa anual realizada pelo IBGE, mas ainda não se constitui na informação final do censo de 2010, onde estima-se que a população do município seja maior.

Devido ao crescimento populacional acelerado do município, o déficit habitacional é uma problemática social permanente. Neste ano, de 2010, o município já conta com 52 bairros e 127 loteamentos.

Em 2000, foi agregada ao município de Palhoça uma área com mais de 1000 famílias, morando em condições bastante precárias em um terreno da Companhia de Habitação (COHAB/SC), não apresentando infra-estrutura básica. Esta comunidade, conhecida como Frei Damião, pertencia ao município de São José e através de legislação estadual passou a fazer parte de Palhoça. Atualmente a comunidade conta com aproximadamente 5000 famílias.

Palhoça apresenta hoje alguns programas na área habitacional buscando a resolutividade desta problemática. São eles: o Programa Minha Casa Minha Vida, que estima atender 320 famílias com a construção de apartamentos; o Programa Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), que visa atender 50 famílias que já possuem terrenos e necessitam apenas da construção das casas; o Programa de Revitalização de Bairros, que estima atender 58 casas com obras de reforma e construção de espaços de lazer; e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), nos bairros Frei Damião e Laranjeiras, que atenderá 85 famílias na construção de casas.

Vale ressaltar, que o único projeto que está em andamento em 2010 é o Programa Minha Casa Minha Vida, co-financiado pelo Governo Federal, sendo que o público alvo são as famílias de 0 a 3 salários mínimos, que compõem 62% do déficit habitacional do município. Os demais programas iniciam suas ações somente no ano de 2011.

Apesar do aumento da construção de lotes urbanizados, aliado à criação de novos programas habitacionais, ainda continuam destacando-se no município os loteamentos clandestinos. A falta de controle das ocupações irregulares e a deficiência dos órgãos fiscalizadores são alguns dos principais fatores que ainda contribuem para esta situação.

Desta forma, fica evidente a importância de políticas voltadas para a ampliação e adequação da infra-estrutura urbana, especialmente relacionadas a saneamento básico, sendo que o pouco investimento dos governos nesta área suscita hoje grande preocupação.

A população de Palhoça caracteriza-se como predominantemente jovem. Este índice etário pode estar relacionado à imigração de pessoas em idade ativa, ainda fortemente incentivada pela busca de oportunidades de emprego.

Neste município, os aspectos econômicos são identificados através dos setores produtivos. Segundo dados do IBGE (2000), o número de domicílios na área rural é de 1.559, onde está concentrado o setor primário. Esta população rural desenvolve a agricultura nas regiões da Guarda do Cubatão, Massiambu, Aririú, Formiga e Pachecos, sendo a plantação de tomate a principal cultura desenvolvida.

Destaca-se no município também a pecuária, pela criação de aves e pelo rebanho bovino para corte e produção de leite. A atividade pesqueira é desenvolvida de forma artesanal nas comunidades da Ponte do Imaruim, Barra do Aririú, Enseada de Brito, Praia de Fora e Marivone. Um grande problema enfrentado pelos pescadores é a diminuição dos pescados, que sofreram uma queda de 70% nas últimas décadas, como consequência direta da poluição das águas por falta de sistema de tratamento de esgoto.

Outra atividade de destaque no município é a maricultura, cultivo de mexilhões, dependendo diretamente da qualidade das águas da baía para se desenvolver.

O setor secundário corresponde ao desenvolvimento das atividades industriais presentes no município. De acordo com dados do IBGE (2000), em Palhoça havia 347 indústrias atuantes nos mais diversos ramos, como por exemplo, as indústrias de móveis, têxteis e alimentícias. Atualmente, o aumento no número de indústrias continua se elevando fortemente.

O setor terciário, por sua vez, é caracterizado pela prestação de serviços a atividades comerciais correspondentes ao comércio varejista, profissionais liberais e setores imobiliários.

O turismo também contribui significativamente no índice econômico do município, pois é responsável pelo crescimento do número de pousadas, pequenos hotéis, bares e restaurantes, sobretudo nas praias ao sul do município, colaborando para o aumento da oferta de emprego e da renda das famílias que vivem na região.

Embora esses dados demonstrem o crescimento econômico do município, consta no PMAS (2010-2013) que, de acordo com o diagnóstico habitacional, infra-estrutura e perfil

da população urbana de baixa renda do Estado de Santa Catarina, 53% da população está desempregada ou trabalhando na informalidade.

Com relação as políticas na área da saúde, atualmente o município de Palhoça se enquadra na Gestão Plena de Atenção Básica em Saúde, possuindo 18 unidades básicas, 24 equipes para o atendimento do Programa de Estratégia de Saúde da Família, 01 policlínica central e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II). Dentro da gerência de programas, apresenta os programas de Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Adulto, Saúde Bucal, Combate ao Fumo, Hanseníase e Tuberculose e Programa DST/HIV/AIDS.

Para o desenvolvimento destes serviços, a Secretaria Municipal de Saúde possui hoje em seu quadro funcional 628 funcionários, sendo eles: agente comunitário, assessor, assistente de gestão, assistente social, assistente de consultório dentário, auxiliar de gestão de farmácia, chefe de centro de saúde, dentista, coordenador, diretor, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, gerente, médico, motorista, nutricionista, pedagogo, psicólogo, socorrista, sub-gerente, técnico de enfermagem, vigia, agente administrativo, agente de combate a endemia, agente de segurança, agente de saúde pública, auxiliar de serviços gerais, assistente técnico, auxiliar de contabilidade, auxiliar de enfermagem, bioquímico, diretor administrativo, fiscal da vigilância sanitária, monitor de casa lar, operador de máquina, sanitarista e técnico em contabilidade.

Apesar do expressivo número de funcionários, a atual política municipal de saúde não vem conseguindo atender toda demanda da população.

Na área da educação, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura planeja e executa a política do sistema municipal de ensino de acordo com as normas constitucionais vigentes, com o objetivo de oferecer educação para todas as camadas sociais, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, sua qualificação para o trabalho e seu preparo ao exercício pleno da cidadania.

De acordo com dados desta secretaria, Palhoça apresenta um alto índice de evasão escolar junto à unidade estadual, uma vez que esta responde pela maior parte do ensino médio municipal.

Segundo dados da Fundação Getúlio Vargas (2009), o principal motivo que leva 40% dos jovens brasileiros a deixarem os estudos é a falta de interesse, com 27% a

necessidade de trabalhar é apontada como o segundo motivo de evasão e a dificuldade de acesso à escola aparece com 10,9%.

Contudo, destaca-se que o município de Palhoça apresenta em sua estrutura educacional os programas de Educação para Jovens e Adultos (EJA) e o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA). Possui também a Faculdade Municipal de Ensino, que teve início em 2007 e atualmente conta com 540 alunos distribuídos entre os cursos de administração e pedagogia. A Faculdade Municipal de Ensino oferece também um projeto de extensão intitulado Projeto de Faculdade da Maturidade com um total de 80 alunos.

Essa caracterização do município aponta para a importância da política da assistência social, visando amparar uma população que se encontra em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e que, através desta política, conquistem uma cidadania pautada na dignidade, igualdade e acesso aos direitos sociais básicos como saúde, educação, trabalho, moradia dentre outros.

3.1 A trajetória da Assistência Social no município de Palhoça

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem a responsabilidade de desenvolver programas, projetos e serviços, articulados com as demais políticas públicas, quantificando e qualificando seu atendimento à população usuária.

Devido ao aumento expressivo do índice de pobreza na região, é possível perceber, nas duas últimas décadas, o surgimento cada vez maior de favelas, ocorrendo também um aumento nos atendimentos efetuados pelos programas sociais e pelas redes de apoio, relacionados aos graves problemas sociais apresentados.

A partir da década de 1990, através da LOAS (1993), a assistência social no município de Palhoça passou a ter caráter de política pública.

O município começou a organizar-se no momento em que cada esfera de governo assumiu sua competência na responsabilidade da execução das políticas públicas. A sociedade civil organizada passou a se reunir na perspectiva de garantir um novo espaço de reivindicação de políticas sociais condizentes com a realidade do município.

Nos anos de 1994 e 1995, foram realizadas, em Palhoça, reuniões intituladas Jornada do Conhecimento, onde diversos segmentos da sociedade discutiram temas referentes às expressões da questão social do município, ocorrendo a primeira sugestão para a formação

do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e, também a primeira Conferência Municipal de Assistência Social.

Em 1997, os programas sociais foram municipalizados e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitária, assim denominada, juntamente com o CMAS, formularam critérios para o repasse de recursos do fundo municipal de assistência social às entidades conveniadas. Nesse ano é realizada a II Conferência Municipal de Assistência Social.

Em 2001, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitária passou por uma reestruturação administrativa definida como Diretoria de Desenvolvimento Social vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Neste momento, conforme avaliação de técnicos, a assistência social sofreu um retrocesso no que diz respeito a sua autonomia, bem como ao repasse de recursos públicos, ficando atrelada às necessidades da saúde e estabelecendo uma gestão dissociada do modelo inscrito na LOAS (1993). Nesse mesmo ano, acontece a III Conferência Municipal de Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social, aprovada em 2004, submeteu a elaboração de planos de ações e programas de financiamento pela união. A universalização das políticas públicas fortaleceu-se com a formulação de um sistema de direitos sociais construídos através da gerência da participação social, tornando-se este um marco no avanço da política de assistência social no município de Palhoça.

Outro fato importante foi a aprovação da NOB/SUAS pelo CNAS, em 2005, que indicou os critérios e procedimentos para que os municípios fossem incluídos no SUAS. Neste sistema, os municípios organizam seus serviços de forma descentralizada, implantando os CRAS, onde técnicos (psicólogo e assistente social) fazem orientações a população dos serviços de proteção social existentes na própria comunidade ou fora desta.

Ainda em 2005, o município passa a ser membro do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/SC), começando a participar das discussões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Esse avanço no campo legal proporcionou, neste mesmo ano, uma nova reestruturação da secretaria enquanto política pública de direito, passando a ser denominada Secretaria de Assistência Social e Habitação, sendo habilitada como gestão plena do SUAS.

A partir daí, os programas Sentinela, Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, Gerência do Idoso, Bolsa Família, Coordenações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Serviço de Atendimento ao Cidadão e Geração de Emprego, Plantão Social, Conselhos de Controle Social (Idoso, Assistência Social, Direitos da Criança e Adolescente) e o Conselho Tutelar funcionavam em um mesmo espaço físico, oferecendo uma melhor forma de acompanhamento, avaliação e controle das atividades realizadas.

Nesse ano de 2005, foi realizada a V Conferência Municipal de Assistência social, na qual deu início as discussões da implementação do SUAS no município. O evento que teve como Tema: “SUAS Plano 10 Estratégias e Metas para Implantação da Política Nacional de Assistência Social”, contou com 65 participantes, sendo 47 representantes do Governo, 16 da Sociedade Civil e 02 da área dos usuários.

Atenta-se para o fato de que nesta V Conferência somente 2 representantes que dependem da assistência social participaram do evento, seja por falta de divulgação por parte dos governantes e profissionais da área social, a respeito da importância da população fazer parte destas discussões, ou seja apenas por falta de interesse destes mesmos usuários em estarem presentes.

Já no final de 2005, foi iniciada a implantação do CREAS, onde os programas e serviços de média complexidade (Orientação e Apoio Sócio Familiar, Sentinela, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade), tiveram seu espaço definido, sendo os demais serviços transferidos para outros locais.

Em 2006, as Secretarias de Assistência Social e Habitação são desvinculadas e cria-se a Secretaria de Assistência Social (SAS).

No ano de 2007, foi realizada a VI Conferência Municipal de Assistência Social que tinha como tema, “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social”, que teve 65 participantes, sendo 10 representantes do Governo, 10 da Sociedade Civil, 10 da área de usuários e 35 delegados.

Em 2007, foi implantada a primeira unidade do CRAS em Palhoça, localizada no bairro Caminho Novo. Em 2008 a segunda unidade foi instalada no bairro Brejarú e em 2010 é inaugurada a terceira unidade no bairro Barra do Aririú.

Em 2009, aconteceu a VII Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema: “Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social –

SUAS,” com 220 participantes, sendo 76 representantes governamentais, 20 da Sociedade Civil, 60 da área de usuários, 58 observadores e 15 convidados, destacando-se o aumento expressivo na participação dos usuários da assistência social, se comparado às últimas edições, devendo-se talvez ao fato de que o tema tenha sido justamente relacionado à participação e controle social.

3.2 Políticas de Proteção Social no município de Palhoça

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) do município de Palhoça, que teve seu início em 2010 e se estende até 2013, (PMAS, 2010, s/p):

A adequada caracterização da questão social possibilita a formulação de um plano consistente. A análise da realidade local, dos problemas e das necessidades sociais são precondições para identificar as situações que devem ser superadas. Os objetivos traduzam os resultados que se pretendem atingir com o Plano.

Com a elaboração do Plano, o município pretende efetivar a política de assistência social, garantindo a Gestão Plena, com base na LOAS, na PNAS, e nas NOB/SUAS e NOB/RH.

Pertencente aos Serviços de Proteção Social Especial, o município de Palhoça possui uma unidade de CREAS, localizada no bairro Centro, onde este oferece atendimentos de alta e média complexidade.

O CREAS possui acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional (psicólogo, assistente social e pedagogo, quando necessário), de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

Consta no PMAS que os encaminhamentos do CREAS, como já acontece, continuarão sendo feitos através do Conselho Tutelar, Vara da Infância e Adolescência e Ministério Público, em razão da necessidade de ampliação do quadro de técnicos, sem que a demanda da população seja atendida espontaneamente.

Como serviços de média complexidade, Palhoça oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Proteção a

Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Já a execução dos serviços de alta complexidade se dá através da SAS, realizando acolhimento institucional nas Casas Lares de Palhoça, bem como através de entidades de assistência social conveniadas e localizadas no município.

Referente à Proteção Social Básica, de acordo com o planejamento, a assistência social em Palhoça pretende ampliar as atividades nos CRAS, implantando o Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica nos Domicílios para Pessoas Portadoras de Deficiência e Idosos.

Conforme informação supracitada Palhoça possui três unidades de CRAS (Caminho Novo, Brejaru, Barra do Aririú), e oferece como Serviços Proteção Básica: o PAIF, o BPC, o PBF, o Plantão Social, o Programa do Idoso, o Projeto Emprego e Renda e o PETI que é executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mas de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais será operacionalizado nos dois níveis de proteção.

Com o BPC, através do art. 151 da Lei Orgânica Municipal e Emenda Modificatória 0023/2005, o município concede hoje meio salário mínimo a pessoa com deficiência e idosos que não tenham condições de provimento de sua subsistência e para concessão deste, o processo passa pela avaliação de um assistente social. Palhoça assumiu em 2005, o co-gerenciamento do benefício como critério de acesso à Gestão Plena, e, conforme previsto no art. 21 da LOAS reavalia o mesmo a cada dois anos a fim de observar se há continuidade das causas que lhe deram origem.

Relativo ao Plantão Social, Palhoça está revendo a organização deste programa dentro da política municipal, tendo em vista a necessidade deste atendimento ocorrer nos CRAS, porém as equipes do PAIF, não podendo fornecer benefícios eventuais o Plantão Social continuará sendo desenvolvido da mesma forma, até que essa questão fique mais clara em nível nacional.

O Programa de Benefícios Eventuais do município oferece cesta de alimentos, auxílio transporte, auxílio funeral e carteira de passe livre para pessoas com deficiência. De forma indireta o programa auxilia no acesso a serviços e benefícios que são oferecidos por

outros órgãos, tais como: previdência social, acesso à justiça gratuita, isenção no pagamento para pedidos de documentos como certidões de casamento, nascimento e óbito.

Pertinentes ao PBF estão cadastradas no município de Palhoça 5.499 famílias, dentre estas, 4.896 apresentam características com perfil para acesso ao benefício. (PMAS, 2010).

Nos Serviços de Atenção ao Idoso em Palhoça, é atendida toda população identificada como idosa pela legislação brasileira, que reside na região e que participem de grupos da terceira idade, existentes em cada bairro do município e que estejam cadastradas no programa. São executados projetos que ofereçam alternativas de lazer, recreação e saúde.

A assistência social de Palhoça apresenta também como Proteção Básica o PAIF, que é ofertado necessariamente no CRAS e é a partir do trabalho com famílias que se organizam os serviços referenciados ao CRAS.

Dentre os objetivos do PAIF, de acordo com o PMAS e baseado também em toda legislação vigente referente à assistência social, está o de contribuir na melhoria da qualidade de vida da população usuária, promovendo aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e da comunidade referenciada.

Uma das alternativas encontradas para promover esta autonomia foi possibilitar a geração de renda à população usuária através de Projetos de Inclusão Produtiva, que são elaborados e implantados através dos CRAS.

A seguir apresenta-se como se deu a elaboração deste projeto na unidade do CRAS Brejaru, de que forma foi colocado em prática, as dificuldades encontradas na execução do mesmo e quais os resultados obtidos com sua implantação.

3.3 O Projeto de Inclusão Produtiva no CRAS Brejaru

O CRAS do bairro Brejaru foi inaugurado no dia 22 de julho de 2008, resultado de um levantamento das áreas de vulnerabilidade feito no município de Palhoça.

A unidade do Brejaru que está localizada na rua Alfredo Erckmann, n. 20, em imóvel locado pela SAS, é composta por uma recepção, uma sala de atendimento individual, uma sala para grupos e reuniões, uma sala para escritório, banheiro e cozinha e apresenta placas de identificação conforme exigência do MDS.

No primeiro ano de funcionamento, esta unidade de CRAS realizava suas atividades apenas no período vespertino e sua equipe de profissionais contava com uma assistente social, uma psicóloga e um estagiário administrativo. A partir do segundo ano o CRAS contou com mais um estagiário na área de Serviço Social. Atualmente esta unidade atende, também, no período vespertino e mais uma assistente social foi contratada.

A elaboração de um *folder* efetivou a divulgação da instalação deste equipamento público na comunidade, principalmente durante as visitas institucionais, comunitárias e familiares.

Neste informativo, consta que está entre os serviços oferecidos pelo CRAS: acolhimento, orientação sobre programas e projetos socioassistenciais, encaminhamentos para outros serviços e programas sociais (BPC, PBF e outros), reuniões e ações comunitárias, acompanhamento familiar, grupos e oficinas de convivência e socioeducativas e elaboração de projetos de inclusão produtiva.

O território de referência do CRAS Brejaru possui duas áreas distintas. A primeira é formada por um conjunto habitacional popular e a segunda por uma área de ocupação. O conjunto habitacional que forma o bairro Brejaru, possui necessidades e demandas relativas à educação, profissionalização, saúde e saneamento básico.

Já a área de ocupação denominada Frei Damião foi aos poucos se expandindo e formou-se a partir da migração de famílias de outros municípios de Santa Catarina, principalmente do oeste e outros estados como Paraná e Rio Grande do Sul. Suas necessidades e demandas estão diretamente ligadas à situação de favelização. Encontram-se vulnerabilidades relacionadas a situações de pobreza com renda mínima ou até mesmo ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, habitação em péssimas condições, população com nível de escolaridade defasada ou mesmo excluída do sistema educacional e muitas vezes também excluída do mercado de trabalho ou inserida em subempregos. Apresenta fragilidade de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de violações de direitos e violência extra e/ou intra familiar.

Frente a esta realidade, no primeiro semestre de 2009, a equipe técnica do CRAS Brejaru reuniu-se para delinear o planejamento anual da unidade. Objetivando aprofundar o conhecimento das famílias da área de referência, foi realizada uma pesquisa com a população local. O resultado apontou para o fato da vulnerabilidade financeira ser uma das causas que

geravam conflitos familiares. Destaca-se também que somente as mulheres, muitas delas mães de família, se interessaram por participar das entrevistas.

Diante disso, fez-se relevante propor alternativas para a superação de tais conflitos, fortalecendo laços afetivos, bem como estimulando as famílias a buscarem sua autonomia socioeconômica.

Para tanto, dentre outras ações que compuseram o plano de ação, elencou-se a implantação do projeto de inclusão produtiva.

A pesquisa evidenciou o interesse, relacionado por parte das entrevistadas, na participação em cursos de artesanato, manicure e pedicure, dentre outros. A partir desse levantamento houve a implantação dos cursos no segundo semestre de 2009, por demandar disponibilidade de recursos junto a SAS do município de Palhoça.

O cronograma foi disposto da seguinte maneira: inscrições dos interessados no mês de agosto, início dos cursos no mês de setembro e término em dezembro, acompanhamento, avaliação e replanejamento durante este período. Importante destacar que durante o fechamento das turmas foi dada prioridade às usuárias do PBF.

A parceria com instituições da área de referência tornou possível a utilização de seus espaços. Devido a distância entre o CRAS e a escola profissional, onde foi realizado o curso de manicure e pedicure, e tendo o CRAS uma equipe reduzida de profissionais houve prejuízo quanto ao acompanhamento das participantes nas suas demandas.

Cabe pontuar também que, durante o curso, algumas mulheres eram acompanhadas de seus filhos, crianças de colo. Estas alegavam não conseguir vagas em creche e não tinham com quem deixar as crianças.

O curso de artesanato - pintura em tecido - disponibilizou dez vagas sendo que nove concluíram o mesmo. Para esta turma, foi cedida uma ministrante da escola profissional do bairro por um período de dois meses com encontros todas as sextas-feiras à tarde. Ocorreu também o aprendizado para confecção de crochê, que foi idealizado e proporcionado por integrantes do próprio curso, familiares e através de reuniões na casa de algumas participantes.

Quanto ao curso de manicure, foram disponibilizadas 20 vagas sendo que doze concluíram o mesmo. A professora foi contratada através da SAS por um período de três meses com encontros nas segundas e quartas-feiras no período vespertino.

No transcorrer dos encontros o CRAS realizou parceria para doação de linhas de crochê, oportunidade de participação em feira de exposição e venda dos produtos, coleta de opiniões sobre preços, qualidade e quantidade, decisões das participantes acerca da distribuição dos produtos doados, e acompanhamento de demandas pessoais, familiares e comunitárias.

Tendo como base a pesquisa realizada por Souza (2010), que entrevistou as participantes de ambos os cursos, é possível analisar alguns pontos referentes ao aproveitamento destes e os resultados obtidos após o seu término.

Para Souza (2010) ficou visível, durante as entrevistas, que os fatores que as impulsionaram a participar dos cursos oferecidos pelo CRAS Brejaru foi a vontade de aprender uma profissão, conhecer pessoas e fazer amizades.

Muitas delas, ao término do curso, relataram que, psicologicamente, se sentiam bem melhor, algumas pararam de fumar e outras que sofriam de depressão perceberam que o curso colaborou muito no aumento da auto-estima (SOUZA, 2010).

Ao serem questionadas sobre ganhos no convívio comunitário, as participantes colocaram que o curso foi importante para a afirmação de suas escolhas pessoais e para o conhecimento do outro e, na sua maioria, alcançaram o resultado esperado (SOUZA, 2010).

Souza (2010, s/p) demonstra que:

Deve-se admitir a importância da dimensão econômica ao se focar a família e ao mesmo tempo articular geração de renda com um conjunto de outras ações concretas. Compete citar a ampliação de serviços sócio-comunitários que visem a melhoria da convivência familiar e social.

Na abordagem sobre a melhoria no relacionamento em casa com o companheiro e os filhos, Souza (2010) pôde concluir que a percepção de constrangimento frente a este questionamento, possivelmente prende-se ao fato de que conflitos familiares foram apontados na pesquisa para planejamento das ações do CRAS e a maioria das participantes fez parte desta pesquisa. Mas durante as entrevistas Souza (2010) declara que foi constatada uma melhora no relacionamento familiar.

Ao serem questionadas sobre o empreendedorismo coletivo e se houve tentativa de produzir os trabalhos em grupo cooperado, houve confirmação que a idéia existia, mas não foi levada adiante, e que poderia acontecer através de apoio e auxílio técnico do CRAS (SOUZA, 2010).

Souza (2010) aponta que as participantes deram crédito a esta iniciativa de inclusão produtiva ao considerarem esta uma profissão, ao mesmo tempo declararam a intenção de continuar a exercê-la, seja individualmente como manicure e pedicure ou associativamente como no caso das artesãs.

Foi relatado pela maioria que o curso proporcionou uma oportunidade de profissionalização, principalmente porque gerou renda, sendo que a maioria expôs que esta renda foi prioritariamente para aquisição de alimentos, propiciando o atendimento de necessidades de subsistência, principalmente na manutenção diária da família (SOUZA, 2010).

Em relação ao fato dos participantes e seus familiares serem beneficiários de programas de transferência de renda e/ou socioassistenciais, houve a confirmação positiva deste dado, sendo que os relatos ratificaram que as atividades não alcançaram geração de renda a ponto de não precisarem do benefício, ou seja, não gerou a autonomia socioeconômica (SOUZA, 2010).

Segundo Souza (2010) as participantes demonstraram que há *esperança* desta autonomia se concretizar se o curso de artesanato continuar e formar um grupo cooperado e no caso das manicures a obtenção de renda.

Segundo Souza (2010):

[...] é indispensável destacar que as ações de inclusão social estimulam as pessoas a exercerem seus direitos, possibilitando a sua participação na sociedade. Conseqüentemente conduz o indivíduo a sentir-se importante nas relações sociais, detentores de potencial a ser empregado no contexto econômico e cultural da sociedade, retirando da sua realidade a sensação de inutilidade ou exclusão.

Por fim, ficou evidente que a busca da autonomia das famílias não se concretizou através do projeto de inclusão produtiva implantado pelo CRAS por este ser o mesmo espaço de demandas em diversas áreas, muitas vezes não acessíveis aos profissionais da área social, e que, portanto, cabe a estes mesmos profissionais despertar a comunidade para a busca de seus direitos através do controle social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo foi motivado pelo interesse de entender o real desenvolvimento do Projeto de Inclusão Produtiva indicado pelo MDS e que é oferecido pelos CRAS, bem como se este atinge o que se propõe.

Para alcançar nosso objetivo foi necessário buscar de que forma foi construída a assistência social no Brasil, para que se pudesse compreender o que acontece na contemporaneidade.

Entende-se que assistência social no Brasil, foi durante muito tempo posta como forma de amenizar os problemas decorridos do modo de produção capitalista, com governantes despreparados ou despreocupados em criar idéias inovadoras no campo social. Não havia um entendimento com relação a dar autonomia aos seus usuários, e sim, fazia-se com que estes se tornassem dependentes de ações assistencialistas.

A LOAS (1993) é um marco de referência para as futuras mudanças que ocorreriam na década de 1980 na forma de execução da assistência social no Brasil. Essas mudanças começam ser observadas também através do SUAS (2005), quando este propôs uma rede de Proteção Social mais ampla. Observa-se assim que este novo modo de pensar a Assistência Social vê o usuário como um ser singular que necessita de atendimento diferenciado.

Considerando a heterogeneidade do usuário da assistência social, constata-se que este se iguala a outros usuários no que concerne a questão econômica. Daí a necessidade da criação de programas e projetos que possam modificar sua realidade com relação à vulnerabilidade social em que se encontram devido a ausência de renda, bem como oportunizando alternativas para que se mantenham sem que necessitem dos serviços da assistência social.

O MDS, criado em 2005, trouxe esse compromisso com a sociedade. A partir desse compromisso, União, Estados, Distrito Federal e Municípios unem esforços para promover a cidadania e a inclusão social. E uma das vias é apoiar projetos direcionados à inclusão produtiva.

Este foi o principal alvo do trabalho, no qual procurou-se observar se o Projeto de Inclusão Produtiva alcança os objetivos propostos pelo MDS, no que diz respeito a

autonomia financeira dos usuários.

No decorrer da análise constatou-se que persiste a dependência financeira com relação ao Estado, como é o caso dos usuários do Programa Bolsa Família.

No entanto, ocorre um ponto positivo que é a própria integração entre a população usuária, a convivência, a socialização e principalmente a colaboração com o reconhecimento deste aparelho público que é o CRAS, além de trazer a possibilidade dos profissionais envolvidos auxiliarem no esclarecimento de direitos que estes usuários podem usufruir.

Para Souza, o Projeto de Inclusão Produtiva. “É um processo de diálogo e ao mesmo tempo aprendizagem de todos os envolvidos. Através de novas formas de se trabalhar coletivamente ampliam-se o acesso a participação das famílias na construção de sua autonomia.” (2010, s/p).

Ainda de acordo com Souza (2010), os cursos de inclusão produtiva contribuem para o desenvolvimento de vínculos entre os participantes, os técnicos e o serviço. Por exemplo, o contato que a princípio era semanal passou a contar com a ida constante ao CRAS, de alguns participantes em busca de orientações e encaminhamentos.

Acredita-se que ainda seja um começo e é quando se coloca em prática projetos como este que se têm a oportunidade de pensar nas mudanças, no que realmente dá certo, no que pode ser melhorado, dependendo principalmente do interesse dos profissionais e governantes que estão envolvidos neste processo e também do protagonismo dos próprios usuários.

Segundo Souza (2010, s/p, grifo da autora):

Considera-se que o trabalho social somente seja exercido com a procura e garantia de direitos sociais, econômicos, políticos e porque não dizer na busca de direitos universais de igualdade de oportunidades e de equidade. Este é o esforço constante, às vezes até utópico, do Desenvolvimento Inclusivo [...]. É promover estratégia integrada de implementação de políticas e ações que beneficiem pessoas e a sociedade como um todo; é auxiliar o desenvolvimento sustentável garantindo a participação de todos os atores envolvidos; é ferramenta efetiva para superar a exclusão social e combater a pobreza.

Enfim, este breve estudo não pretendeu, obviamente, encerrar o debate acerca dos resultados atingidos através dos projetos de geração de renda, mas contribuir para a continuidade da reflexão a respeito deste tema. Que os questionamentos aqui abordados sejam contemplados e que conduzam a ações cada vez mais comprometidas com o bem estar social.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal- Precarização do trabalho e redundância salarial – Revista Katalysis**, 1ª ed., UFSC, 2007.

ALBUQUERQUE, M.C de. **O Sistema Único de Assistência Social e a Inclusão Produtiva**. 2009.132p. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC), Porto Alegre, 2009.

ANTUNES, R. **O caráter polissêmico multifacetado do mundo do Trabalho**, Revista Trabalho Educação e Saúde, 2003, Disponível em: <http://www.revista.epsjv.fiocruz.br//include/mostrarpdf.cfm?Num=50>. Acesso em 08 out. 2010.

ANTUNES, R. **As formas contemporâneas de trabalho e desconstrução dos direitos sociais, - Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**, 2ª ed., Cortez, São Paulo, 2008.

BARBOSA, R.N.C. **Economia Solidária: estratégias de governo no contexto da desregulamentação social do trabalho - Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**, 2ª ed., Cortez, São Paulo, 2008.

BRASIL – **Constituição Brasileira**, 17ª ed. Brasília, 1988.

Brasil. **Guia de Políticas e Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS**, Brasília, 2008.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**, Disponível em: <http://www.mds.gov.br/sobreoministerio>. Acesso em 3 set. 2010.

BRASIL- Decreto Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, **LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social**, Brasil, 5ª ed., Brasília, 2004.

BRASIL- **Rede SUAS: gestão e Sistema de Informação para o SUAS**, 1ª ed. Brasil, Brasília, 2007.

BRASIL- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004: NOB/SUAS**. Brasília, MDSCF, 2004.

BRASIL- **Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social: orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social**, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social, Versão preliminar Apostila, Brasília, 2006.

CALVETE, C. e COUTO, B.R. **A Assistência Social e a inserção produtiva: garantia de renda ou inserção precária no mundo do trabalho? O Sistema Único de Assistência Social**, Brasil, MDS 2008.

CHAHAD, José P.Z. - **POLÍTICAS ATIVAS E PASSIVAS NO MERCADO DE TRABALHO: aspectos conceituais, a experiência internacional e a avaliação do caso brasileiro**. Disponível em:
<http://www.eclac.org/brasil/noticias/noticias/3/34013/PoliticativasepassivasnoMercadodeTrabalhoChahad.pdf>. Acesso em 28 out. 2010.

COUTO, Berenice R. C. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: Uma Equação Possível?**, 2ª ed., Cortez, São Paulo, p 139-182, 2004.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**, 3ª ed. Cortez, São Paulo, 2000.

LOPES, Márcia H. C. **O tempo do SUAS in revista Serviço Social e Sociedade**, nº 87, Cortez, São Paulo, p. 77-79. 2006.

MESTRINER, Maria L. **O Estado entre a filantropia e a Assistência Social**, 1ª ed., Cortez, São Paulo, 2001.

NOGUEIRA, Cláudia M. **O trabalho feminino e as desigualdades no mundo produtivo do Brasil - Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**, 2ª ed., Cortez, São Paulo, 2008.

OLIVEIRA, Heloísa M. J. **Assistência Social: Do Discurso do Estado à Prática do Serviço Social**, 2ª ed., UFSC, Florianópolis, 1996.

PALHOÇA, Manual Plano Municipal de assistência Social de Palhoça 2010.

PEREIRA, Josecleto C.A. **Globalização do trabalho: Desafios e Perspectivas**, 1ª ed., Juruá, Curitiba, 2004.

PEREIRA, Potyara A.P. **Necessidades Humanas: subsídios à Crítica dos Mínimos Sociais**, 3ª ed., Cortez, São Paulo, 2006.

POCHMANN, M. **Rumos da Política do Trabalho no Brasil – Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**, 2ª ed., Cortez, São Paulo, 2008.

SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e Justiça: A Política Social Na Ordem Brasileira**, 3ª ed., Campus, Rio de Janeiro, 1994.

SILVA, Maria O.S. **O Comunidade Solidária: o não-enfrentamento da pobreza no Brasil**, 1ª ed. Cortez, São Paulo, 2001.

SILVA, M.O.S. E YAZBEK, M.C. **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo: tema e conteúdo do livro. - Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**, 2ª ed., Cortez, São Paulo, 2008.

SOUZA, J.J. **Cras – Brejaru, resultados obtidos a partir de um Projeto de Inclusão Produtiva com as famílias da área de referência**, Palhoça, 2010. Mimeo.

SPOSATI, Aldaíza. **A Menina Loas: um processo de construção da Assistência Social**. 2ª ed. Cortez, São Paulo, 2007.

SPOSATI, A., FALCÃO, M.C. e TEIXEIRA, S.M.F. **Os Direitos dos Desassistidos Sociais**, 3ª ed., Cortez, São Paulo, 1995.

TELLES, Vera S. **Direitos Sociais: Afinal do que se Trata?** 2ª ed. UFMG, Belo Horizonte, 1999.